



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.304, de 29 de abril de 1994.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
4.169, DE 14 DE JANEIRO DE 1993 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 7º da Lei nº 4.169,
de 14 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de abril de 1994.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em DOE

30/04/1994

Ronaldo Lessa

Emarregado

0.0. 30-4-94

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

